



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 295 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

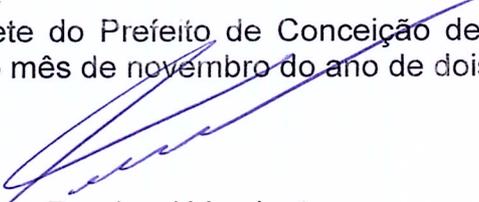
Art. 1.º - Conceder o pagamento de **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **MARIA DE FATIMA DE SOUZA CONCEIÇÃO**, portadora do CPF n.º 007.963.567-93 e RG n.º 1.069.103 - ES, matrícula n.º 215, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com o **PA n.º 9354/2018**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **27 de setembro de 2018**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.


Francisco Bernhard Vervloet
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor de Governo
Portaria n.º 068/2018

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>murais PMCB</u>
Em <u>12/11/18</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
<u>Sebastião</u> Assinatura